

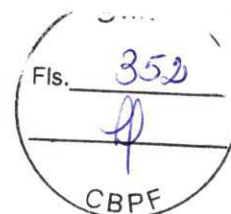


Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180
http://www.cbpf.br



Ministério da
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	001	03	2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2008 ENTRE O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisas de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, com sede à Rua Xavier Sigaud, nº 150, Rio de Janeiro, CEP 22290-180, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, portador da RG nº 6.270.023/SSP/SP e do CPF nº 340.597.848/34, nomeado pela Portaria nº 371, de 23/07/2004, delegação de competência conforme Portaria 407, de 29/06/2006, DO Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006.

CONTRATADA

A **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP 70.610-460, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade 380.252 SSP/DF, CPF 052.028.333-34, nomeado através da Portaria 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria 168, de 27/06/2008, da Imprensa Nacional.

Pelo presente instrumento as partes identificadas e qualificadas, *resolvem aditar* o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, celebrado em 01 de abril de 2008, que observará os preceitos de direito público e disposições da Lei nº 8.666/93, na forma do que consta o processo 01206.000003/08, as condições constantes e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

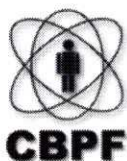
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2011NE900033, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



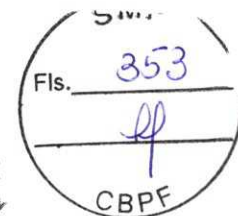


Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180
<http://www.cbpf.br>



Ministério da
Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela **CONTRATADA**

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e
Divulgação da Imprensa Nacional

TESTEMUNHAS:

Pelo **CONTRATANTE**

Nome: Míva Maria Lange
CPF: 246.455.839/72

Pela **CONTRADADA**

Nome
CPF

